



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	8
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.044/16, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza a prorrogação da Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Queimados à permissionária Fazeni Transportes e turismo LTDA.”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza a prorrogação da Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Queimados à permissionária Fazeni Transportes e Turismo Ltda. para prestar os serviços constantes do anexo deste decreto e o Ato nº 018, de 21 de setembro de 2006.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o *caput* do art. 1º, está autorizada no art. 1º da Lei nº 403/99.

Art. 3º - O prazo da prorrogação da permissão será de 10 (dez) meses a contar de 15/08/2016, devendo a permissionária ser convocada para assinar o Contrato de Prorrogação da Permissão, contendo as obrigações das partes, prazo e prorrogação da permissão, sua extinção, penalidades e mantidas as demais disposições previstas no contrato vigente até 14/08/2016.

Parágrafo único – O contrato de adesão que regula a prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser rescindida antes do prazo final, tão logo seja concluída a Concorrência Pública que tramita nos autos do processo administrativo nº 8448.2015.11, com a adjudicação às empresas vencedoras do certame.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito deverá providenciar a realização da licitação, até o fim do término do prazo de que trata o art. 3º deste decreto, para nova Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município abrangendo todos os itinerários existentes e itinerários novos, observando as diretrizes da Lei nº 8.987/95 com suas alterações posteriores e a Lei nº 12.587/12.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

PROCESSO Nº 03.0049.99 – DA LINHA QUEIMADOS – PARAÍSO – ITINERÁRIO:

Rua Zelina Pinto
Rua Alves
Av. Dr. Pedro Jorge
Rua Itabira
Av. Tinguá (Avelino Xanxão)
Rua Caixa D'Água
Rua Abid
Rua Terezinha Simão
Rua Ana
Estrada Ilda Alves Pinheiro
Estrada Rio D'Ouro

PROCESSO Nº 03.1032.98 – DA LINHA QUEIMADOS – FANCHEM (POSTO DE SAÚDE) – ITINERÁRIO:

Av. Dr. Pedro Jorge
Rua Itabira
Av. Tinguá (Avelino Xanxão)
Rua Eloísa
Rua Camarim
Rua Camilo Crisófolo
Rua Eduardo Silidone
Rua Plínio Giosa
Av. Tinguá
Rua Elói Teixeira
Av. Dr. Pedro Jorge

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 3

DECRETO Nº 2.045/16, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza a prorrogação da Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Queimados à permissionária Gardel Turismo Ltda.”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a prorrogação da Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Queimados à permissionária Gardel Turismo Ltda. para prestar os serviços constantes do anexo deste decreto.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o *caput* do art. 1º, está autorizada no art. 1º da Lei nº 403/99.

Art. 3º - O prazo da prorrogação da permissão será de 10 (dez) meses a contar de 03/09/2016, devendo a permissionária ser convocada para assinar o Contrato de Prorrogação da Permissão, contendo as obrigações das partes, prazo e prorrogação da permissão, sua extinção, penalidades e mantidas as demais disposições previstas no contrato vigente até 02/09/2016.

Parágrafo único – O contrato de adesão que regula a prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser rescindida antes do prazo final, tão logo seja concluída a Concorrência Pública que tramita nos autos do processo administrativo nº 8448.2015.11, com a adjudicação às empresas vencedoras do certame.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito deverá providenciar a realização da licitação, até o fim do término do prazo de que trata o art. 3º deste decreto, para nova Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município abrangendo todos os itinerários existentes e itinerários novos, observando as diretrizes da Lei nº 8.987/95 com suas alterações posteriores e a Lei nº 12.587/12.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

PROCESSO Nº 03.1031.98 – DA LINHA QUEIMADOS – DISTRITO INDUSTRIAL – VIA DUTRA – ITINERÁRIO:

Avenida Irmãos Guinle
Rua Padre Marques
Rua Nilópolis
Rua Ver. Marinho Hemetério de Oliveira
Rod. Presidente Dutra, entre os km. 190 e 198 (antigos 27 e 35)
Distrito Industrial (CODIN)
Rodovia Presidente Dutra
Rua Ver. Marinho Hemetério de Oliveira
Avenida Irmãos Guinle

PROCESSO Nº 03.1032.98 – DA LINHA QUEIMADOS – PONTE PRETA – ITINERÁRIO:

Rua Carlos Pereira Neto
Avenida Irmãos Guinle
Rua Padre Marques
Rua Marajoara
Rua Nilópolis
Rua Mondaine
Estrada do Lazareto
Avenida Boa Viagem
Rua Marques Fernandes
Rua Theodoro
Avenida Beira Rio
Rua Rafael

PROCESSO Nº 03.1069.98 – DA LINHA QUEIMADOS – SANTO EXPEDITO (Via nossa Senhora da Conceição) – ITINERÁRIO:

Rua Barbosa
Avenida Yeres
Avenida Moabi
Avenida Irmãos Guinle
Rua Padre Marques

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 4

Rua Nilópolis
Avenida Ver. Marinho Hemetério de Oliveira
Estrada do Riachão
Estrada Camila Pereira Pio (antiga Estrada do Cabuçu)
Estrada Isaías Antonio (antiga Estrada Cambuci)
Estrada Olegário Dias
Estrada do Camboatá

PROCESSO Nº 03.1070.98 – DA LINHA QUEIMADOS – GRANJA ALZIRA (Via nossa Senhora da Conceição) – ITINERÁRIO:

Rua Miramarte
Rua Major Ávila
Rua Joaquim Gonçalves
Rua Tangaré
Rua Floriano Pereira (antiga Rua Queluz)
Rua Professora Joana D'arc (antiga Rua Vila Bela)
Estrada do Lazareto
Rua Francisco Antonio Russo (antiga Estrada de Caramujos)
Avenida Irmãos Guinle
Rua Padre Marques
Rua Nilópolis
Rua Vereador José Virgílio do Prado (antiga Guarapuava Aramis Soares)
Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira

PROCESSO Nº 03.1071.98 – DA LINHA QUEIMADOS – JARDIM DA FONTE – ITINERÁRIO:

Rua Vereador Carlos Pereira Neto
Avenida Irmãos Guinle
Rua Dionísio da Rocha (antiga Rua Ataliba)
Rua Francisco Antonio Russo (antiga Estrada de Caramujos)
Rua Euzébio de Queiroz
Rua Lívia
Estrada Campo Alegre
Rua Cristina Domingues
Rua Celi Maria
Rua José Alexandre

PROCESSO Nº 03.1072.98 – DA LINHA SANTA ROSA – PARQUE VALDARIOSA – ITINERÁRIO:

Estrada das Piabas
Estrada Campo Alegre
Rua Francisco Antonio Russo (antiga Estrada de Caramujos)
Avenida Irmãos Guinle
Rua Padre Marques
Rua Nilópolis
Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira
Rua Vespa
Rua das Libélulas
Estrada Olegário Dias
Rua Goiás
Rua Professor Pinheiro

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº755/16. EXONERAR o servidor ROMILDO DE MORAS, matrícula nº8441/72, do cargo em comissão de Coordenador de Elaboração de Projetos, Símbolo CC3, GAP, a contar de 29/07/2016.

PORTARIA Nº756/16. NOMEAR a senhora ELIZAMA BRITO DA CUNHA MORAS, no cargo em comissão de Coordenador de Elaboração de Projetos, Símbolo CC3, GAP, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ROMILDO DE MORAS.

PORTARIA Nº757/16. EXONERAR o servidor LUIZ CLAUDIO GONÇALVES, matrícula nº10827/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processamento do Sistema de Informação Financeira, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 12/08/2016.

PORTARIA Nº758/16. EXONERAR o servidor JOSE ALBERTO FERREIRA DE SOUZA MAIA, matrícula nº10678/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, SEMDEC, a contar de 12/08/2016.

PORTARIA Nº759/16. EXONERAR o servidor MAURÍCIO DA COSTA SANTOS, matrícula nº12380/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, Símbolo CC6, SEMDEC, a contar de 12/08/2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº760/16. EXONERAR, a pedido, a servidora **JACIANA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº. 11552/01, Professor II, a contar de **28/06/2016**. (Processo nº. 5226/2016/05)

PORTARIA Nº761/16. EXONERAR, a pedido, o servidor **EMERSON DA PAIXÃO**, matrícula nº. 3012/01, Agente de Defesa Civil, a contar de **30/06/2016**. (Processo nº. 5251/2016/27)

PORTARIA Nº762/16. EXONERAR, a pedido, a servidora **LIVIA BATISTA LEIS**, matrícula nº. 12637/01, Médica Infectologista, a contar de **08/04/2016**. (Processo nº. 3468/2016/06)

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 5410/2015/11

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 216/219, e do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, às fls. 196/197, **AUTORIZO** a edição dos Decretos, na forma da minuta apresentada para prorrogar a Permissão dos Serviços Públicos do Transporte Coletivo de Passageiros, pelo período de 6 meses a contar de 15/08/2016 e 03/09/2016, em favor das empresas Fazeni Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 31.367.907/0001-17, e Gardel Turismo Ltda., CNPJ nº. 28.726.669/0001-84, respectivamente, devendo a Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito tomar as medidas necessárias para prosseguimento do processo da Concorrência Pública, observando as diretrizes da Lei nº 8.987/95 e a Lei nº 12.587/12, bem como as determinações do TCE/RJ, conforme informado nos presentes autos.

Queimados, 11 de agosto de 2016.

Processo: 0154/2016/01

Requerente: Câmara Municipal de Queimados

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 94/95, **AUTORIZO** o repasse financeiro à Câmara Municipal de Queimados, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao mês de Agosto de 2016.

Queimados, 12 de agosto de 2016.

Processo: 6891/2015/03

Requerente: Caixa Econômica Federal.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 71/72, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 80, **AUTORIZO** a convocação do pedido, às fls. 02, em novo instrumento, devendo ser lavrado o convênio com data corrente, com prazo determinado de no máximo 24 meses e inclusão de cláusula contratual que garanta os direitos dos servidores que eventualmente tenham se utilizado do convênio durante o período em que não havia vigência do respectivo Termo de Convênio, realizando empréstimo consignado, no que dispõe os artigos 132 da Constituição Federal, artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Queimados, combinado com o artigo 3º, IX, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Queimados.

Queimados, 12 de agosto de 2016.

Processo nº. 4640/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 125/128, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 129/131, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a rerratificação com acréscimo de valor dos serviços das obras de construção de reforma, ampliação e modificação para instalação da Defesa Civil Municipal na Sede antiga 5ª DP, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

AUTORIZO a celebração de Termo de Contratual com a empresa **CONSTRUTORA TERRA BRANCA EIRELI, CNPJ Nº. 11.406.882/0001-06**, no valor de R\$ 388.852,90 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.

Queimados, 12 de agosto de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0071/2016

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.91/95 e da Controladoria Geral do Município às fls.97/100, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado à Rua Aída, nº 115, Centro, Queimados, onde se encontra as instalações da Residência Terapêutica, para o período de 12(doze) meses, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 1.275,00** (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais), obtendo o valor total de **R\$ 15.300,00** (Quinze mil e trezentos reais) e **ADJUDICO** em favor de **MICHICO MÁRCIA HATAYAMA SUNADA**, inscrita no CPF sob o nº 019.445.997-70. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Queimados, 09 de Agosto de 2016.

Rosane Azevedo do Nascimento - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8247/5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 893/SEMAD/2016. **EDNA LOPES DA SILVA ANDRE, Auxiliar Administrativo, SEMUS, mat. 12736/01, 03 (três) dias** a contar de **25/07/2016 a 27/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6087/2016/06.

PORTARIA Nº 894/SEMAD/2016. **ALDEIR DOS SANTOS DIAS, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 2455/41, 30 (trinta) dias** a contar de **14/07/2016 a 12/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5808/2016/06.

PORTARIA Nº 895/SEMAD/2016. **DORA MARIA COUTO MARQUES CARDOZO, Orientador Educacional, SEMED, mat. 11741/01, 30 (trinta) dias** a contar de **07/07/2016 a 05/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6049/2016/05.

PORTARIA Nº 896/SEMAD/2016. **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO, Professor I, SEMED, mat. 10885/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/07/2016 a 30/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5553/2016/05.

PORTARIA Nº 897/SEMAD/2016. **PATRICIA DE FREITAS ACCIOLY, Orientador Educacional, SEMED, mat. 10841/01, 10 (dez) dias** a contar de **28/07/2016 a 06/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6169/2016/05.

PORTARIA Nº 898/SEMAD/2016. **RAQUEL SILVA SOARES, Cuidador de Aluno Portador de Necessidade Especial, SEMED, mat. 12746/01, 15 (quinze) dias** a contar de **28/07/2016 a 11/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6145/2016/05.

PORTARIA Nº 899/SEMAD/2016. **MICHELI SALLES RAMIRO MACHADO, Professor II, SEMED, mat. 11071/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/07/2016 a 08/08/2016**. Após este período a servidora deverá requerer licença maternidade. Processo: 6035/2016/05.

PORTARIA Nº 900/SEMAD/2016. **VANESSA DO VALLE RODRIGUES, Professor I, SEMED, mat. 10874/01, 02 (dois) dias** a contar de **20/07/2016 e 21/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5830/2016/05.

PORTARIA Nº 901/SEMAD/2016. **CRISTIANE ORVELIN SLEMAN FELDMAN, Biólogo, SEMUS, mat. 5464/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/07/2016 a 02/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5532/2016/06.

PORTARIA Nº 902/SEMAD/2016. **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE, Professor I, SEMED, mat. 11499/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/07/2016 a 09/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6103/2016/05.

PORTARIA Nº 903/SEMAD/2016. **MARINA NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 10927/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/07/2016 a 30/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5381/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 904/SEMAD/2016. **MARINA NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 10927/01, 30 (trinta) dias** a contar de **31/07/2016 a 29/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5381/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 905/SEMAD/2016. **ALEXANDRE MAGNO CANDIDO DA SILVA, Médico Cardiologista, SEMED, mat. 5399/61, 30 (trinta) dias** a contar de **25/06/2016 a 24/07/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5489/2016/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 906/SEMAD/2016. **ALEXANDRE MAGNO CANDIDO DA SILVA, Médico Cardiologista, SEMED, mat. 5399/61, 15 (quinze) dias** a contar de **25/07/2016 a 08/08/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5489/2016/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 7

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 907/SEMAD/2016. **ANA CHRISTINA PEREIRA DE MATTOS, Contador, CGM, mat. 4441/51, 30 (trinta) dias** a contar de **29/06/2016 a 28/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5316/2016/17.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 908/SEMAD/2016. **ANA CHRISTINA PEREIRA DE MATTOS, Contador, CGM, mat. 4441/51, 30 (trinta) dias** a contar de **29/07/2016 a 27/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5316/2016/17.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família as servidoras em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 909/SEMAD/2016, **TATIANA TOMAS CISNE ROSA, Professor II, SEMED, mat. 11052/01**, Grau de parentesco: **Filha, 10 (dez) dias** a contar de **27/07/2016 a 05/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6108/2016/05.

PORTARIA Nº 910/SEMAD/2016, **SHAIANE VIEIRA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 11975/01**, Grau de parentesco: **Filha, 12 (doze) dias** a contar de **20/07/2016 a 31/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6107/2016/05.

PORTARIA Nº 911/SEMAD/2016, **ELINEA DE ARAUJO BONIFACIO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6233/21**, Grau de parentesco: **Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **27/06/2016 a 26/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5186/2016/06.

Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 912/SEMAD/2016, **ELINEA DE ARAUJO BONIFACIO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6233/21**, Grau de parentesco: **Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **27/07/2016 a 25/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5186/2016/06.

LICENÇA MATERNIDADE

Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 913/SEMAD/2016. **EDINIR DOS SANTOS LEANDRO, Agente Comunitário de Saúde, SEMUS, matrícula 12789/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **25/07/2016 a 21/11/2016**. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 6111/2016/06.

LICENÇA ALEITAMENTO

Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 914/SEMAD/2016. **LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL, Professor II, SEMED, mat. 7599/01, 30 (trinta) dias** a contar de **02/06/2016 a 01/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 00705/2016/05.

Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 915/SEMAD/2016. **LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL, Professor II, SEMED, mat. 7599/01, 30 (trinta) dias** a contar de **02/07/2016 a 31/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 00705/2016/05.

PORTARIA Nº 916/SEMAD/2016. **LUCIANA ALMEIDA MADEIRA MACIEL, Professor II, SEMED, mat. 7599/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/08/2016 a 30/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 00705/2016/05.

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 874 - Sexta - feira, 12 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0054/CMS/2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada, no dia **17 de Agosto de 2016, às 14:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

- 1) Discussão relativa ao repasse de verba, do Governo do Estado ao CETHID

Queimados, 12 de Agosto de 2016.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 122/2016 – **PROCESSO: 6209/2016 SENHA: 595730**

AUTOR: VER. ELTON TEIXEIRA

ASSUNTO: "INDICA REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DA VILA OLÍMPICA ."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 123-A/2016 – **PROCESSO: 6210/2016 SENHA: 55354**

AUTOR: VER. ELTON TEIXEIRA

ASSUNTO: "INDICA NOMEAÇÃO DA PRAÇA DALILA LIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO PARA A PRAÇA LOCALIZADA NO ENCONTRO DAS RUAS PRINTER E CAICÓ, NO BAIRRO VILA DO TINGUÁ."

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2016

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 123-B/2016 – **PROCESSO: 6306/2016 SENHA: 532325**

AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COM PISTA DE CAMINHADA, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA ONDE SE LOCALIZA O CAMPO DO PALESTRA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO."

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 124/2016 – **PROCESSO: 6401/2016 SENHA: 690758**

AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA QUE SEJA REALIZADA OBRA DE LIMPEZA URGENTE DOS BUEIROS DE ESGOTO LOCALIZADO NA RUA APOLO (RUA DA IGRAJA N. SRA. DE FÁTIMA)."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 125/2016 – **PROCESSO: 6400/2016 SENHA: 500993**

AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA QUE SEJA REALIZADA OBRA DE LIMPEZA URGENTE DO CANAL DE ESGOTO E DA RUA TABATINGA NO BAIRRO PALESTRA , NESTE MUNICÍPIO."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 126/2016 – **PROCESSO: 6390/2016 SENHA: 435068**

AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: "INDICA QUE SEJA REALIZADA OBRA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO NA RUA TABATINGA NO BAIRRO PALESTRA, NESTE MUNICÍPIO."

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente